



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. CELIA SANTANA BARROS”.**

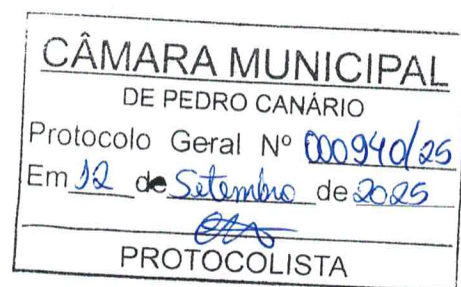
O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Celia Santana Barros** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador





JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário à Sra. Célia Santana Barros é um reconhecimento justo e merecido pelos 25 anos de dedicação que ela tem demonstrado ao longo de sua carreira no serviço público. Ao longo dessa trajetória, a Sra. **Celia Santana Barros** se destacou pela responsabilidade, ética e carinho com que desempenha suas funções, sendo uma referência para todos ao seu redor.

Sua história profissional é marcada por um compromisso inabalável com a comunidade e uma atitude incansável de servir ao próximo, sempre com muito zelo e dedicação. Através de sua postura exemplar, a Sra. Célia se tornou uma fonte de inspiração para seus colegas de trabalho e para os cidadãos de Pedro Canário.

Com esses 25 anos de contribuição, a Sra. Célia se consolidou como uma das principais servidoras públicas do município, destacando-se pela capacidade de atender com empatia, eficiência e compromisso, sempre com um olhar atento às necessidades da população.

Portanto, a concessão da Comenda é uma forma de reconhecer a importância de sua contribuição à administração pública de Pedro Canário e à vida dos cidadãos que ela serve com tanto afinho e dedicação.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, a fim de que possamos homenagear a Sra. Célia Santana Barros por sua trajetória de trabalho e serviço prestados à nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador